



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE

DESPACHO

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Com fundamento no inciso I do artigo 164, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro a **prejudicialidade** do Projeto de Lei 5183/2019, de autoria da Senadora Leila Barros, que “Institui o ano de 2020 como o Ano da Participação Olímpica Brasileira”.

A medida faz-se necessária em virtude de a matéria ter perdido a oportunidade. Em 2020 completaram-se cem anos desde a primeira participação brasileira nos Jogos Olímpicos. Naquele ano ocorreriam as Olimpíadas de Tóquio, que acabaram por ser adiadas para este ano, em razão da pandemia causada pelo coronavírus. Dessa forma, as celebrações do centenário previstas para o ano de 2020 perderam a oportunidade.

Comunique-se à Presidência da Casa para adoção de providências regimentais.

Sala das Comissão, 25 de maio de 2021.

Deputado **Felipe Carreras**
Presidente